



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI -

Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48

e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

2.2. **Empresa Contratada:** JOSE NILTON DE SOUSA COQUEIRO LTDA (CASA DO VIDRO), inscrita no CNPJ sob o nº 05.004.539/0001-32, com endereço à Rua Avelino Freitas, nº 570 - Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

2.3. **Valor Total da Contratação:** R\$ 5.785,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (<https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia>), no período de 30 de abril a 05 de maio de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para o fornecimento e instalação de 02 (duas) portas de vidro no plenário e auditório da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 07 de maio de 2025.

JAIRON DOS
SANTOS RAMOS
56568932353

JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

ID: 01AD129F6BF24



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI

Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:

camarasaoraimundo@gmail.com**EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 025/2025****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL
Contratado: JOSE NILTON DE SOUSA COQUEIRO LTDA (CASA DO VIDRO), inscrita no CNPJ sob o nº 05.004.539/0001-32, com endereço à Rua Avelino Freitas, nº 570 - Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 07/05/2025. **Objeto:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) PORTAS DE VIDRO NO PLENÁRIO E AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. **Valor Global:** R\$ 5.785,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais), a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, em 07 de maio de 2025. Pela Contratante **JAIRON DOS SANTOS RAMOS** - Presidente da Câmara Municipal e **JOSÉ NILTON DE SOUSA COQUEIRO** - Pela contratada.

PREFEITURA DE
PAES LANDIM
Nossa Cidade na Direção Certa

ID: F85BF6B335E54

DECRETO Nº 093/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM- CMMA E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 420/2023, de 14 de julho de 2023:

CONSIDERANDO a indicação dos membros de cada representação para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do município de Paes Landim-PI, para o biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art.1º. - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento:
Titular: Everton Ferreira Teles
Suplente: Ana Claudia de Sousa Pereira
- b) Representantes das Associações
Titular: Cláudio Moraes dos Santos
Suplente: Rita de Cássia de Carvalho
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e cultura.
Titular: Mauricéia Borges da Silva
Suplente: Maria Aoxiliadora Borges Pereira
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e recursos hídricos.
Titular: Anatalia Borges de Moraes Claudino
Suplente: Renan Henrique dos Santos Moraes

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

PREFEITURA DE
PAES LANDIM
Nossa Cidade na Direção Certa

- e) Representantes das entidades de classe do magistério.
Titular: Daniela Dias de Carvalho
Suplente: Elienito Moraes de Carvalho
- f) Representante da Igreja:
Titular: Marciel dos Santos Pereira
Suplente: Allef Tiago dos Santos Moraes

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim- PI, 05 de maio de 2025.
Publique-se.

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10